

Portaria nº 248 -

Eu Senhor Antônio Tisio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Determinar que as requisições para fornecimento de materiais para os diversos serviços desta Prefeitura, - contendo além da assinatura do Diretor de Contabilidade, a do Oficial de Gabinete, visados pelo Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 9 de janeiro de 1964

Antônio Tisio
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diária
Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal,
nos 9 de janeiro de 1964.

Domingos Ju. Rulines
= Diretor Geral da Secretaria =